



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO(A)**

em 16/11/2016

*[Handwritten signature]*  
Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso  
Procurador Geral - CMC/ES

*José Douglas*

*[Handwritten signature]*  
*para José Douglas*

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) da presente vem à h. presença de  
V. Exa apresentar

Emenda nº 17 ao Projeto de Lei nº 52/2016 (Orçamento 2017),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no  
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
014 – Obras	567 - fonte 16050000	R\$ 100.000,00
015 – Serviços Urbanos	608 - fonte 16050000	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 400.000,00

*[Handwritten signature]*

*ROMÁRIO*

*[Handwritten signature]*  
*20/11/16*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 – Educação	Construção, reforma e ampliação de unidades escolares destinadas à universalização do ensino fundamental e atendimento à educação infantil.	R\$ 400.000,00
	Total	R\$ 400.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.697, de 30/08/2016 – LDO 2017 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2016.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*João José Lopes*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
11/11/2016

Romário

*[Handwritten signature]*

*José Douglas*

*[Large handwritten signature]*